



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA N.º 034/2024

(Revogada pela Portaria nº 054/2024, DJE nº 8.091, de 05/03/2026)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR,
no uso das suas atribuições legais e de acordo com o Processo
Administrativo nº 9.2024.0700.000252-1,

CONSIDERANDO os termos da Portaria CNJ nº 59, de
23/04/2019, e a Resolução CNJ nº 325, de 29/06/2020,

NOMEIA o Desembargador Militar Sergio Antonio Berni de
Brum Id. Func. 3358755, como representante da Rede de Governança
Colaborativa e Gestor Estratégico e de Metas da Justiça Militar do Estado
do Rio Grande do Sul.

Fica revogada a Portaria nº 066/2022, disponibilizada no
DJE nº 7.179, de 07/04/2022.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em
Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2024.

MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA

DESEMBARGADORA MILITAR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

Margarete Simon
Coordenadora

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.614, de 19 de fevereiro
de 2024, como se confere clicando [aqui](#).